



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a instalação de parque infantil na Escola de Educação Básica Professor Gustavo Friedrich.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a unidade escolar atende crianças em fase de alfabetização, que necessitam de atividades lúdicas para o pleno desenvolvimento;
- a falta de estrutura para recreação compromete o desenvolvimento físico e social das crianças;
- o investimento em parques infantis fortalece a qualidade da educação e a permanência escolar;

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a instalação de parque infantil na Escola de Educação Básica Professor Gustavo Friedrich. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

